



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento  
de Escolas  
de Aveiro

# Projeto “Eu faço, eu consigo, eu aprendo”



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## ÍNDICE

<b>1. Enquadramento</b> .....	3
<b>1.1 Súpula</b> .....	3
<b>1.2 No Projeto Educativo (PE) e no PASEO</b> .....	3
<b>2. Público-Alvo</b> .....	3
<b>3. Objetivos</b> .....	3
<b>3.1 Gerais</b> .....	3
<b>3.2 Específicos</b> .....	4
<b>4. Operacionalização do Projeto</b> .....	4
<b>4.1 Cronograma</b> .....	4
<b>4.2 Atividades a desenvolver</b> .....	5
<b>5. Coordenação e monitorização</b> .....	5
<b>5.1 Coordenação</b> .....	5
<b>5.2 Monitorização</b> .....	5
<b>6. Avaliação</b> .....	5

## 1. Enquadramento

---

### 1.1 Súmula

“Eu faço, eu consigo, eu aprendo” é um projeto de desenvolvimento de literacias (financeira, digital, literária, científica) tendo em conta o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e as exigências que se colocam ao cidadão do século XXI, com atividades essencialmente funcionais e de utilidade prática para a vida diária em que os alunos planificam, se envolvem, aprendem e generalizam.

### 1.2 No Projeto Educativo (PE) e no PASEO

O projeto “Eu faço, eu consigo, eu aprendo” enquadra-se no Eixo 1 do PE, nomeadamente no domínio da prestação do serviço educativo e dos resultados académicos, uma vez que pretende:

- ✓ promover a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo;
- ✓ alargar ambientes de inclusão;
- ✓ promover a equidade e a inclusão;
- ✓ aumentar a taxa de sucesso.

Ao nível do PASEO o projeto pretende desenvolver nos alunos as seguintes áreas de competência:

- ✓ Linguagem e textos;
- ✓ Informação e comunicação;
- ✓ Raciocínio e resolução de problemas;
- ✓ Pensamento crítico e pensamento criativo;
- ✓ Relacionamento Interpessoal;
- ✓ Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- ✓ Bem-estar, saúde e ambiente;
- ✓ Sensibilidade estética e artística;
- ✓ Saber científico, técnico e tecnológico;
- ✓ Consciência e domínio do corpo.

## 2. Público-Alvo

---

Alunos do ensino secundário com medidas adicionais, ao abrigo do Decreto-lei 54/2018.

## 3. Objetivos

---

### 3.1 Gerais

Foram definidos como objetivos gerais do projeto os seguintes:



- a) Conceber e desenvolver projetos concretos com impacto direto na realidade escolar e social dos alunos;
- b) Criar situações que favoreçam a criatividade;
- c) Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- d) Promover a cooperação;
- e) Concretizar em produtos, as suas ideias;
- f) Raciocinar e resolver problemas tomando decisões;
- g) Observar, identificar e analisar de forma crítica e criativa, desenvolvendo novas ideias e soluções;
- h) Desenvolver confiança em si próprio, ter espírito de iniciativa e tomar decisões com responsabilidade e autonomia crescentes.

### 3.2 Específicos

Foram definidos como objetivos gerais do projeto os seguintes:

- a) Gerir o dinheiro, com responsabilidade, sabendo gerir o aspeto emocional das opções;
- b) Desenvolver a competência de gerir opções;
- c) Definir prioridades no consumo;
- d) Estimular a competência da tomada de decisão;
- e) Incrementar a capacidade leitora de interpretação, de escrita e de cálculo;
- f) Desenvolver atividades interdisciplinares, dialogando com as mais diversas áreas do conhecimento;
- g) Usar e manusear, em segurança, pequenos eletrodomésticos, instrumentos de costura e ferramentas digitais.

## 4. Operacionalização do Projeto

---

### 4.1 Cronograma

A tabela seguinte mostra um cronograma resumido de como será operacionalizado o projeto oficinas das palavras no ano letivo 2021/2022:

Momentos	Atividade	Responsáveis
<b>Setembro</b>	Identificação dos alunos com medidas adicionais	Departamento de Educação Especial
<b>Outubro</b>	Início do projeto com os alunos	Professora do projeto
<b>Janeiro</b>	Monitorização do programa (avaliação intermédia)	Professora do projeto Conselhos de turma

#### 4.2 Atividades a desenvolver

As atividades deverão ser escolhidas de acordo com a interdisciplinaridade que se faça com os Conselhos de Turma dos alunos envolvidos, podendo ser, entre outras, as seguintes:

- confeção de pequenas receitas;
- atividades de pesquisa orientada;
- costura de pequenas peças;
- elaboração de decorações de datas memoráveis;
- atividades práticas de economia doméstica;
- saídas ao meio envolvente para aquisição de bens/consumíveis;
- aprendizagem/reforço de atividades a desenvolver nos PIT's;
- workshops destinados a alunos de outras escolas do AEA com marcação prévia.

### 5. Coordenação e monitorização

---

#### 5.1 Coordenação

A coordenação e o acompanhamento do projeto “Eu faço, eu consigo, eu aprendo” é efetuada pelo departamento de educação especial.

#### 5.2 Monitorização

A monitorização do projeto “Eu faço, eu consigo, eu aprendo” efetuada no final de cada semestre:

- a) A avaliação dos progressos do aluno será sistemática e contínua, através da observação naturalista de comportamentos, da reflexão conjunta e análise dos processos e produtos.
- b) Em sede de reuniões de avaliação, o professor responsável pela implementação do projeto deverá elaborar uma síntese descritiva das atividades desenvolvidas, a enviar ao diretor de turma.

### 6. Avaliação

---

No final do ano letivo, serão aplicados inquéritos digitais aos envolvidos no projeto, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução dos constrangimentos, inquirindo-se acerca de pontos fortes e fracos do projeto e de sugestões de melhoria.

A análise das sínteses semestrais elaboradas pela professora responsável pelo projeto e, dos resultados dos inquéritos do “Eu faço, eu consigo, eu aprendo” será feita pelo departamento de educação especial, devendo a mesma ser triangulada com os resultados académicos dos alunos envolvidos. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em sede de EMAEI e Conselho Pedagógico.